



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO SETOR DE LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Pregão Presencial SRP 020/2017

O Prefeito Municipal de Saúde de Santarém Novo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02, da Lei nº. 8.666/93 e demais disposições que regulam a matéria, bem como as atas de realização exaradas pela Comissão de Licitação e tendo em vista a realização de processo licitatório na modalidade Pregão Presencial através do Sistema de Registro de Preços nº **020/2017-PMSN**, destinado à contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção, destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal e diversas Secretarias deste Município de Santarém Novo/Pará, para atendimento por um período de 12 (doze) meses, resolve HOMOLOGAR:

- Os Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 23, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94 e 95, à empresa **COMERCIAL DE MOVEIS LUANA EIRELI-ME**

À Comissão de Licitação, para convocar a empresa vencedora no certame para assinatura da Ata de Registro de Preço e posterior contratação. Havendo recusa, observar-se-ão as penalidades cominadas na legislação pertinente.

Santarém Novo (Pá), 06 de Outubro de 2017

PEDRO CABRAL DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal